

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

101.162

ficha

01

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 86

IMÓVEL:-

Um terreno, situado a Rua Poços de Caldas, antiga Rua Treze, na Cidade IV Centenario, no Sítio Taquapininduva, na Vila Carrão no 27º Subdistrito - TATUAPE, que assim se descreve e confronta: começa no ponto A, distante 32,68m do alinhamento da Rua Ouro Verde de Minas junto a divisa com a propriedade de Aristides Barro; desse ponto A, segue em linha reta com rumo magnético de 65º 12' 12" NE e distância de 7,39m, até o ponto B, confrontando nessa extensão com o alinhamento da Rua Poços de Caldas; desse ponto B, deflete a direita e segue em linha reta com rumo magnético de 07º 21' 58" SW e distância de 33,30m até o ponto C, confrontando nessa extensão, nos primeiros 11,30m / com o imóvel nº 16 de propriedade de Domingos Miozi, o imóvel nº 1.072 e 30-A de propriedade de 7 Mauro José Ferreira; imóvel nº 1.088 e 30-B de propriedade de Skil; imóvel nº 1.092 de propriedade de Nicomedes dos Reis e nº 1.100 de propriedade de Milton Tomas, todos com frente para a Rua Morada Nova de Minas; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta rumo magnético de 80º 37' 52" NE e distância de 5,04m até o ponto D, confrontando nessa extensão com o imóvel nº 1.104 de frente para a Rua Morada Nova de Minas, de propriedade de Marco Antonio; desse ponto D, deflete a direita e segue em linha reta com rumo magnético de 04º 58' 02" NE e distância de 29,22m confrontando nessa extensão com o imóvel nº 33-A da Rua Poços de Caldas, de propriedade de Aristides Barro, até o ponto A, onde teve início o perímetro, - que abrange uma área de 177,57m².

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL NEGRO VIDAL, brasileiro, comerciante, RG. nº 366.711-SP e sua mulher PILAR GARCIA VIDAL, espanhola, CIC. nº 224.219.988-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Major Otaviano, nº 175, casa 8.

R. ANTERIOR: Transcrição 46.806 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE:- 149.057.0033-6.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO (Assinatura)

continua no verso.

R.1/ 101.162

- Em 27 de Janeiro de 1.986.

Por escritura de 30 de Novembro de 1.983, do 6º Cartório de Notas da Comarca de Santo André, neste Estado, livro 42, fls. 370, complementado pelo Mandado Judicial passado em 24 de maio de 1.985, assinado pelo Dr. Arolindo Mendes Viotti, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, desta Comarca, o Espólio de PILAR GARCIA VIDAL, autorizado por Alvará Judicial, representado por seu viúvo inventariante MANOEL NEGRO VIDAL, atrás qualificado, VENDEU a FRANCISCO BRAZ SALIBA, brasileiro, administrador de empresa, RG. nº 4.129.781-SP, CPF/MF. 580.096.638-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA DE ALBUQUERQUE SALIBA, residente e domiciliado à Rua Poços de Caldas, nº 10, Cidade IV Centenário, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 8.000.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

EB

Av.2/ 101.162

- Em 27 de Janeiro de 1.986.

Por escritura mencionada no R.1 da presente, e do Auto de Regularização nº 055/83, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o adquirente construiu no terreno objeto desta matrícula, uma casa com 72,00m², sob o nº 101, da Rua Poços de Caldas, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS, sob o nº 001036 de 14 de agosto de 1.985, expedida pela Região Fiscal do Tatuapé, desta Capital, que ficou arquivada neste Cartório sob o nº 275 na pasta 1.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.3/101.162

Em 24 de março de 2004

Da escritura datada de 27 de Fevereiro de 2.004, do 3º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2.187, fls. 225, Retificada e Ratificada pela escritura de 15/03/2.004, livro 2187, fls. 267, das mesmas notas, e Recibos de Impostos Prediais dos exercícios de 1.999, 2.000 e 2.004, do contribuinte número 149.057.0033-6, da Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
101.162

ficha
02

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

São Paulo, 24 de março de 2004

prédio número 101 da Rua Poços de Caldas, tem atualmente o número 172 e 101 da referida rua.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.4/101.162 Em 24 de março de 2004

Da escritura mencionada na Av.3, é cédula de identidade expedida em 18/06/1.982, pela Secretaria da Segurança Publica do Estado de São Paulo (RG nº 17.023.399-SSP/SP), verifica-se que o nome correto da esposa de Francisco Braz Saliba é "SONIA MARIA DE ALBUQUERQUER SALIBA, e não como constou do titulo que originou o R.1.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.5/101.162 Em 24 de março de 2004

Pelas Escrituras mencionadas na Av.3, FRANCISCO BRAZ SALIBA, já qualificado, e sua mulher SÔNIA MARIA DE ALBUQUERQUER SALIBA, brasileira, do lar, RG nº 17.023.399-SSP/SP, CPF/MF nº 303.318.808-73, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Poços de Caldas, nº 172, Jardim IV Centenário, DOARAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$81.791,00, a JULIANA ALBUQUERQUER SALIBA, brasileira, solteira, maior, matemática, RG nº 34.867.965-8-SSP/SP, CPF/MF nº 223.916.018-75, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Poços de Caldas, nº 172, Jardim IV Centenário.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

(continua no verso)

matrícula
101.162

folha
02
verso

Av.06/101.162 Em 11 de janeiro de 2022.

Da Escritura datada de 21 de dezembro de 2021, do 21º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 4.014, fls. 143/146, e da Certidão de Casamento expedida em 22/06/2013, pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, Matrícula: 143032 01 55 2013 2 00100 253 0043933-75, verifica-se que **JULIANA ALBUQUERQUER SALIBA** contraiu matrimônio em 22/06/2013, com **MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 27.539.130-SSP/SP e CPF/MF nº 263.305.618-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando os contraentes a assinar **JULIANA ALBUQUERQUER SALIBA DE OLIVEIRA** e **MARCELO RIBEIRO SALIBA DE OLIVEIRA**, respectivamente. PROTOCOLO Nº 702.155 de 29/12/2021.

Selo: 113779331YM000865413MY225
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carolina de Oliveira Lopes

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☐ Degenilia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☒ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

R.07/101.162 Em 11 de janeiro de 2022
Pela Escritura mencionada na Av.06, **JULIANA ALBUQUERQUER SALIBA DE OLIVEIRA**, professora, assistida de seu marido, **MARCELO RIBEIRO SALIBA DE OLIVEIRA**, já qualificados, **DOOU** a **RICARDO ALBUQUERQUER SALIBA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 29.445.211-4-SSP/SP e CPF/MF nº 274.862.718-00, convivente em união estável, com **APARECIDA MARINA PICOLO**, brasileira, divorciada, comerciária, RG nº 24.735.040-0-SSP/SP e CPF/MF nº 076.003.938-08, residentes e domiciliados, nesta Capital, na Rua Poços de Caldas, nº 101, Jardim IV Centenário, **O IMÓVEL**, avaliado em R\$81.000,00.

Selo: 113779321GP0008654140022L
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carolina de Oliveira Lopes

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☐ Degenilia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☒ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua na ficha 03)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.101162 - PROTOCOLO: 702155

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 11/01/2022.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	Mirleide Monteiro, Escrevente
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	
Ministério Público:	R\$: 01,67	
ISS:	R\$: 00,71	Recolhidos pela guia: 7
Total:	R\$: 57,95	

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391IN000865412XM223

Para
- http
Or-C
- http
- ww
Apres
Clie
Titul
Decla
docum
Difere
Nome
Assina